

Curitiba, 13 de Maio de 2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD 3215/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso *I*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa POLICHAPAS POLICARBONATOS EIRELI (POLICARBONATO CURITIBA), inscrita no CNPJ n.º 12.729.749/0001-53 para fornecimento para colocação de cobertura, em policarbonato, no jardim da Presidência e Direção Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

Em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA